



**PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ**

Avenida Rio Branco, nº 3717 – CEP 87501-130 – Telefone: (44) 3621-4141
Homepage: www.umuarama.pr.gov.br – E-mail: licita@umuarama.pr.gov.br



**ATO DE DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO À INSTRUÇÃO NORMATIVA SEGES/ME Nº 65
DE 07 DE JULHO DE 2021 E Nº 67 DE 08 DE JULHO DE 2021.**

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2026.

PROCESSO PROTOCOLO Nº 2025/10/940.

SECRETARIA/ÓRGÃO DEMANDANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER.

VALOR DA CONTRATAÇÃO: R\$ 6.105,00 (seis mil e cento e cinco reais).

Objeto: CONTRATAÇÃO DA EMPRESA: **TRUCKPREST PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA, INSCRITA NO CNPJ Nº 57.129.987/0001-66**, para execução de serviço de conserto do ônibus incluindo catraca, apoios de braço, cortinas, entre outros, incluindo mão de obra e substituição de peças, do SMEL BUS, Placa BTB-2259, Frota nº 537, através da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, de acordo com o **artigo 75, inciso I, § 7º**, da Lei 14.133/2021, conforme os valores e condições constantes no Processo de Dispensa nº **001/2026 - PMU**.

DECLARO ATENDIMENTO À INSTRUÇÃO NORMATIVA SEGES/ME Nº 65 DE 07 DE JULHO DE 2021, estando ciente que caso seja utilizada verbas públicas oriundas do Governo Federal e implementadas através das chamadas transferências voluntárias, para promover a contratação pretendida, realizo a observação e o atendimento à obrigatoriedade aos procedimentos para realização de pesquisa de preço de que trata a Instrução Normativa Seges/Me nº 65 de 07 de julho de 2021, em razão das vértices de seu artigo 1º, § 2º, bem como a aplicação da presente instrução de forma geral, no processo administrativo acima mencionado, bem como **DECLARO ATENDIMENTO À INSTRUÇÃO NORMATIVA SEGES/ME Nº 67 DE 08 DE JULHO DE 2021**, estando ciente que quando executar recursos da União decorrente de transferências voluntárias, realizo a observação das regras previstas nesta Instrução Normativa.

Umuarama, 29 de janeiro de 2026.



GENTIL SOARES DE LIMA
Secretário Municipal de Esportes e Lazer

1



**PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ**

Avenida Rio Branco, nº 3717 – CEP 87501-130 – Telefone: (44) 3621-4141
Homepage: www.umuarama.pr.gov.br – E-mail: licita@umuarama.pr.gov.br



AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER.
DIRETORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2025/10/940.
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2026.
VALOR DA CONTRATAÇÃO: R\$ 6.105,00 (seis mil e cento e cinco reais).**

Autorização do ato por mim praticado na autorização concedida à SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER, para contratação direta, **por Dispensa de Licitação**, da empresa: **TRUCKPREST PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA, INSCRITA NO CNPJ Nº 57.129.987/0001-66**, para execução de serviço de conserto do ônibus incluindo catraca, apoios de braço, cortinas, entre outros, incluindo mão de obra e substituição de peças, do SMEL BUS, Placa BTB-2259, Frota nº 537, através da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, de acordo com o **artigo 75, inciso I, § 7º**, da Lei 14.133/2021.

AUTORIZO, nos termos das razões elencadas no Processo Administrativo nº 2025/10/940, de 20 de outubro de 2025, anexo, conforme artigo 72, inciso VIII, da Lei 14.133/2021.

Umuarama, 30 de janeiro de 2026.


ANTÔNIO FERNANDO SCANAVACA
Prefeito Municipal
Município de Umuarama

PUBLICADO NO JORNAL "UMUARAMA ILUSTRADO"	1
DE <u>21</u> de <u>01</u> de <u>2026</u> DE Nº <u>13328</u>	
UMUARAMA, <u>22</u> de <u>01</u> de <u>2026</u>	
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS	

30/01/2026

Rosane S. P. Meyer
Secretária da Procuradoria-Geral
OAB/PR n.º 29.115

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Estado do Paraná

AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, PLANEJAMENTO URBANO E
PROJETOS TÉCNICOS.

DIRETORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2025/11/994.

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 005/2026.

VALOR DA CONTRATAÇÃO: R\$ 1.170.000,00 (um milhão e cento e setenta mil reais).

Autorização do ato por mim praticado na autorização concedida à SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, PLANEJAMENTO URBANO E PROJETOS TÉCNICOS, para contratação direta, por Inexigibilidade de Licitação, da empresa: DE NIGRIS DISTRIBUIDORA DE VEÍCULOS LTDA, INSCRITA NO CNPJ Nº 61.591.459/0001-00, para fornecimento de 02 (dois) caminhões basculantes a serem utilizados nos serviços de pavimentação em geral no Município de Umuarama, de forma a proporcionar que as demandas sejam atendidas com maior agilidade e qualidade do serviço, destinados a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras, Planejamento Urbano e Projetos Técnicos, por meio da adesão à Ata de Registro de Preços nº 05/2025, decorrente do Registro de Preços/Edital de Licitação nº 90015/2024, referente ao Processo Administrativo nº 21000.023098/2024-29, conduzido pelo Ministério da Agricultura e Pecuária - MAPA, de acordo com o artigo 74, "caput", da Lei 14.133/2021.

AUTORIZO, nos termos das razões elencadas no Processo Administrativo nº 2025/11/994, de 11 de novembro de 2025, anexo, conforme artigo 72, inciso VIII, da Lei 14.133/2021.

Umuarama, 30 de janeiro de 2026.

ANTONIO FERNANDO SCANAVACA

Prefeito Municipal

Município de Umuarama

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Estado do Paraná

AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER.

DIRETORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2025/10/940.

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2026.

VALOR DA CONTRATAÇÃO: R\$ 6.105,00 (seis mil e cento e cinco reais).

Autorização do ato por mim praticado na autorização concedida à SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER, para contratação direta, por Dispensa de Licitação, da empresa: TRUCKPREST PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA, INSCRITA NO CNPJ Nº 57.129.987/0001-66, para execução de serviço de conserto do ônibus incluindo cabraça, apoios de braço, cortinas, entre outros, incluindo mão de obra e substituição de peças, do SMEL BUS, Plaza BTB-2250, Frota nº 537, através da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, de acordo com o artigo 75, inciso I, § 7º, da Lei 14.133/2021.

AUTORIZO, nos termos das razões elencadas no Processo Administrativo nº 2025/10/940, de 20 de outubro de 2025, anexo, conforme artigo 72, inciso VIII, da Lei 14.133/2021.

Umuarama, 30 de janeiro de 2026.

ANTONIO FERNANDO SCANAVACA

Prefeito Municipal

Município de Umuarama